



teresina, 6 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS POR TODO PROFISSIONAL QUE ATUE NAS CRECHES CONVENIADAS E NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE ATENDEM À EDUCAÇÃO INFANTIL."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo